



LEI Nº 1432/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO RENATO ELIAS CARVALHO, UMA RUA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO COM INÍCIO NA AVENIDA PREFEITO FRANCISCO VIRGILIO Filho, E FINDANDO COMO RUA SEM SAÍDA, CONFORME MAPA EM ANEXO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO RENATO ELIAS CARVALHO**, uma rua no Bairro Dom Timóteo, com início na Avenida Prefeito Francisco Virgílio Filho, e findando como rua sem saída, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da relativa placa denominada no artigo anterior e oficializará as repartições necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 06 de Dezembro de 2021.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	14/02/23
HORAS	8:27
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ANEXO II

